



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 75 DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão organizadora do Encontro Anual de Tecnologia da Informação - IFMG – Campus Sabará.

A Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR da comissão organizadora do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do IFMG *Campus Sabará*, conforme designações abaixo:

Servidor	Cargo
Bruno Nonato Gomes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Carlos Alexandre Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Cristiane Norbiato Targa	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Daniel Bruno Fernandes Conrado	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Gabriel Felipe Cândido Novy	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Jean Nunes Ribeiro Araújo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Kênia Carolina Gonçalves.	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Robson Alves Campelo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 03 de maio de 2018.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 12/07/2018, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103605** e o código CRC **65906BD1**.